

LEI Nº 936/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de vagas de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas, conforme detalhamento no anexo I, vagas no quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, na forma de provimento efetivo, a serem preenchidos por aprovados em concurso público vigente, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal.

Art. 2º. As atribuições dos cargos de técnico de enfermagem e enfermeiro, são aquelas contidas no Anexo III, da Lei Municipal 905/2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, Gabinete da Prefeita, em 11 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE
ALCANTARA
SOARES:8046365734
9

Assinado de forma digital por
ANA KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.02.11 12:51:10
-03'00'

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

ANEXO I - CARGOS/VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo, com curso de técnico de enfermagem e registro no conselho de classe competente.	02	Plantão de 24h	R\$ 170,00 Por plantão de 24h
Enfermeiro	Ensino superior em enfermagem, com registro no conselho de classe competente.	02	Plantão de 24h	R\$ 613,79 Por plantão de 24h

ANA KESIA DE
ALCANTARA
SOARES:804636573
49

Assinado de forma digital por
ANA KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.02.11 12:51:22
-03'00'